

# DOCUMENTO REFERÊNCIA

INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE:  
compromisso com o futuro da educação brasileira

# CONAE

# 2022

Conferência Nacional de Educação  
ETAPA MUNICIPAL



2022



Secretaria de  
Estado da  
Educação



## **FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO**

### **ESTRUTURA DO DOCUMENTO REFERÊNCIA**

**ESTRELA DO NORTE - GO**

**2022**

## EIXO 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas

|                 |                  |                       |
|-----------------|------------------|-----------------------|
| <b>APROVADA</b> | <b>REJEITADA</b> | <b>PLENÁRIA FINAL</b> |
|-----------------|------------------|-----------------------|

**1.** De acordo com o artigo 5º, da Lei 13.005/2014, é confiada ao Fórum Nacional de Educação – FNE a missão de ser uma das instâncias responsáveis pela execução do Plano Nacional de Educação – PNE, mantendo monitoramento contínuo e realização de avaliações periódicas. Vale referendar que, de acordo com o inciso II do Artigo 6º desta mesma lei, é o FNE que deve promover a articulação das Conferências Nacionais de Educação com as Conferências Regionais, Estaduais e Municipais que as precederem.

| Texto para ser utilizado – |                    |                         |
|----------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1.                         |                    |                         |
|                            | <b>ADITIVA ( )</b> | <b>SUPRESSIVA ( )</b>   |
|                            |                    | <b>SUBSTITUTIVA ( )</b> |

**2.** Diante disto, a CONAE-2022 terá em seu Eixo 1, como uma importante atividade prevista a incumbência de avaliar as diretrizes e metas que serão estabelecidas para o Plano Decenal 2024-2034, o novo Plano Nacional de Educação.

| Texto para ser utilizado – |                    |                         |
|----------------------------|--------------------|-------------------------|
| 2.                         |                    |                         |
|                            | <b>ADITIVA ( )</b> | <b>SUPRESSIVA ( )</b>   |
|                            |                    | <b>SUBSTITUTIVA ( )</b> |

**3.** Visando a sistematização que assegure o êxito necessário e desejado, este Eixo foi subdividido em 9 sub-eixos, cada um dos quais com objetivos específicos claramente estabelecidos.

| Texto para ser utilizado – |  |
|----------------------------|--|
| 3.                         |  |

|             |                |                  |
|-------------|----------------|------------------|
| ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( ) | SUBSTITUTIVA ( ) |
|-------------|----------------|------------------|

**4. [SUB-EIXO IV] “O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.”**

*O SUB-EIXO IV estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a Inclusão. Neste sub-eixo deverão ser tratados os problemas ligados à Acessibilidade, Direitos Humanos e Ambientais, Justiça Social, Políticas de Cotas, Educação Especial e Diversidade, com vistas à sua real solução.*

**5.** A História é rica em registros de exemplos com diferentes formas de exclusão social, desde as culturas mais antigas até a contemporaneidade. Por isso, este tema não é desconhecido e tampouco irrelevante; ao contrário, trata-se de um tema bastante importante e atual, especialmente, no âmbito da Educação.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 32.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**6.** Durante muito tempo, tentou-se superar a exclusão social por meio de ações que não podem ser consideradas inclusivas, mas, no máximo de integração; e estes conceitos, no contexto educacional, não podem ser confundidos: integrar não é a mesma coisa que incluir. A inclusão social, e particularmente a inclusão escolar e educacional, pode ser precedida da integração, porém, somente a integração social não supre o necessário e desejado.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 33.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**7.** A integração de um sujeito num grupo social limita-se a sua participação, sem necessariamente uma interação plena com os demais componentes; por isso, neste sentido, devem ficar claras as condições para se ter realmente sua inclusão.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 34.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**8.** Pleitear inclusão pressupõe exclusão, e esta, no que concerne ao ser humano, na sociedade em que está inserido, é abrangente. A exclusão não ocorre apenas em relação a pessoas com deficiência, mas também devido à etnia, ao sexo, à condição econômica, à cultura, às condições de aprendizagem.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 35.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**9.** O tratamento do tema Inclusão social, e mais especificamente Inclusão Escolar e Educacional, nesta CONAE, não deve limitar-se a um plano de medidas paliativas ou atenuantes, apenas para registrar-se em seus anais que o mesmo foi abordado. Sem desmerecer outros temas, de igual respeito e valor, o tema Inclusão deverá ser encarado como uma das prioridades, mediante um plano de ações que impliquem em resultados de evidente êxito. O plano deve ser precedido de uma avaliação diagnóstica da situação vivenciada pela nação, no âmbito da exclusão em todos os níveis já citados, com a respectiva delineação de ações exitosas existentes, como também dos registros de ações infrutíferas ou mesmo de negligência.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 36.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**10.** Apoiado em diagnóstico bem fundamentado, será possível delinear um plano de metas para este tema, com as respectivas especificidades, que envolva medidas emergenciais, para enfrentar o problema em curto prazo, como também políticas que perpetuem a inclusão das pessoas como algo tranquilo e natural, sem a necessidade de se pensar em excepcionalidades nas futuras gerações.

| Texto para ser utilizado – |             |                |                  |
|----------------------------|-------------|----------------|------------------|
| 37.                        |             |                |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( ) | SUBSTITUTIVA ( ) |

**11.** As condições de acessibilidade curricular e de ambientes de escolarização adequados para todos os estudantes, independentemente de serem ou não pessoas com deficiência, devem ser vistas com objetivo e não como atos isolados de mitigação emergencial. Os Direitos Humanos e Ambientais são prerrogativas da nação, é uma questão de dignidade, assim como de Justiça Social.

| Texto para ser utilizado – |             |                |                  |
|----------------------------|-------------|----------------|------------------|
| 38.                        |             |                |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( ) | SUBSTITUTIVA ( ) |

**12.** Para questões específicas de inclusão, como já se mencionou, será necessário um conjunto de ações de curto prazo, até que se consiga atingir a plenitude almejada, sem que haja a necessidade de reiteradas medidas emergenciais. Neste caso, deve-se pensar em Políticas de Cotas para todos os níveis mencionados anteriormente, de acordo com as respectivas características.

| Texto para ser utilizado – |             |                |                  |
|----------------------------|-------------|----------------|------------------|
| 39.                        |             |                |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( ) | SUBSTITUTIVA ( ) |

**13.** Pode-se constatar que, o tema referente a este sub-eixo é de alta complexidade, e de grande relevância no contexto de uma democracia plena. Sem uma consistente política de inclusão social, a nação carecerá continuamente de medidas

emergenciais e os excluídos estarão sempre à margem da sociedade, com a necessidade contínua de reivindicação de direitos. Na história da sociedade brasileira, a ausência de uma política pública nacional que atenda as demandas sociais dos excluídos é causa evidentes sistemáticas propostas de medidas emergenciais, que pelo seu caráter transitório, não contribuem de forma efetiva para a erradicação da exclusão social.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 40.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**14.** Solicita-se, portanto, que o novo PNE, 2024-2034 contenha metas claras para o desenvolvimento de Políticas Públicas eficazes, que objetivem a superação de qualquer tipo de exclusão.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 41.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**15.** [SUB-EIXO V] “O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.

*O SUB-EIXO V estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a Equidade. Neste sub-eixo, deverá ser tratada a democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.*

**16.** A equidade é tema que gera boas discussões e debates, devido a diferentes conceitos legados por sucessivas gerações e culturas que, não raras vezes, tem seu conceito restrito ao significado de igualdade.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 43.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**17.** De fato, grosso modo, Equidade tem sua origem no vocábulo latino *aequus*, de mesmo modo que a palavra Igualdade, que pode ser traduzido para o Português, simplesmente, por *igual*. Entretanto, sob a visão epistemológica, Equidade é mais que um simples vocábulo, de significado restrito. Trata-se de um conceito muito rico, carregado de princípios e valores pautados numa cultura.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 44.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**18.** O conceito de Equidade traz consigo ênfases ligadas à justiça social; dignidade da pessoa humana; mesmos direitos, com imparcialidade; direito da liberdade de pensamento e de expressão; respeito aos valores éticos e morais no âmbito da sociedade, dentre outros. Em sua *Retórica*, Aristóteles (Séc. IV a. C) diz que a Equidade é “uma forma de justiça que vai além da escrita” e que, embora possa se parecer com a Igualdade, é mais íntima ao conceito de virtude da justiça. Ele pondera que, neste caso, diferentemente da semelhança aparente entre Equidade e Igualdade, “Equidade e Justiça não parecem ser absolutamente idênticas, mas também não são especificamente diferentes”. Nesse contexto, acrescenta ainda que “praticar a justiça é fazer o bem”.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 45.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**19.** Como se vê, o tema é debatido há muito tempo e seu próprio conceito evoluiu, chegando aos dias atuais de forma ainda mais rica, podendo ser sucintamente associado à plena democracia.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 46.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**20.** O Brasil, como nação independente, nasceu há dois séculos. No ano desta próxima CONAE (2022) celebra-se o segundo centenário de sua independência política,

relativa a Portugal. Todavia, embora soberana, durante este tempo, perante as demais nações, sua democracia é ainda muito jovem e carente de muitos ajustes.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 47.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**21.** Particularmente, em termos de Educação, a nação não pode aceitar com resignação a quantidade de analfabetos ainda existentes no País; a falta de políticas públicas efetivas que objetivem o acesso à escola e à cultura, sem restrições; a inoperância diante de uma estrutura escolar heterogênea, que gera grandes diferenças entre as pessoas dos vários níveis sociais, mesmo quando se consegue sua permanência; a falta de condições especiais para aprendizagem, que atendam as diversidades, ou de uma consistente gestão do fluxo escolar.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 48.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**22.** Neste sentido, a elaboração do PNE 2024-2034 deverá propor estratégias de superação das desigualdades existentes no sistema educacional brasileiro e estabelecer metas exequíveis, para que, dentro de seu período de vigência, seja atingida a Equidade em seu conceito mais amplo, com uma efetiva democratização do acesso e permanência na escola, com ensino e aprendizagem de qualidade, mediante uma efetiva gestão positiva do fluxo escolar.

| Texto para ser utilizado – |             |                  |
|----------------------------|-------------|------------------|
| 49.                        |             |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( )   |
|                            |             | SUBSTITUTIVA ( ) |

**23.** [SUB-EIXO VI] “O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC.”

O SUB-EIXO VI estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a Qualidade. Para tanto, a proposta é avaliar as políticas educacionais, sua regulação e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

**24.** O Artigo 206 da Constituição Federal fala acerca dos princípios basilares da ministração do Ensino, no contexto da Educação Nacional. Especificamente, no inciso VII deste artigo, consta a “garantia de padrão de qualidade”. Portanto, o tema deste sub-eixo não é conjectural, mas uma prerrogativa constitucional da nação que precisa ser assegurado.

| Texto para ser utilizado – |             |                |                  |
|----------------------------|-------------|----------------|------------------|
| 51.                        |             |                |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( ) | SUBSTITUTIVA ( ) |

**25.** Neste sentido, a CONAE – 2022 deverá tratar deste tema, muito além de uma mera abordagem ou figura de retórica, pautada em jargões populares reiterados e divulgados pelas diversas formas de comunicação, como “queremos ensino e educação de qualidade”.

| Texto para ser utilizado – |             |                |                  |
|----------------------------|-------------|----------------|------------------|
| 52.                        |             |                |                  |
|                            | ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( ) | SUBSTITUTIVA ( ) |

**26.** Para se estabelecer qualidade a qualquer produto, seja ele de natureza concreta, como um objeto artesanal ou industrializado, ou de natureza abstrata, no âmbito das ações sociais, mediante o desenvolvimento e implementação de Políticas Públicas, particularmente as que dizem respeito à Educação, deve existir, antes de tudo, um padrão. Sem o estabelecimento de um padrão, pautado em princípios e valores culturais, norteado pelas necessidades e objetivos, não se atinge a almejada qualidade.

| Texto para ser utilizado – |  |  |
|----------------------------|--|--|
| 53.                        |  |  |

|             |                |                  |
|-------------|----------------|------------------|
| ADITIVA ( ) | SUPRESSIVA ( ) | SUBSTITUTIVA ( ) |
|-------------|----------------|------------------|

**27.** Durante as atividades a serem desenvolvidas na CONAE – 2022, em diversos momentos, serão apresentadas avaliações diagnósticas referentes a temas específicos, com o objetivo de se conhecer rigorosamente a respectiva situação ligada ao tema em discussão. Com relação à qualidade da Educação a ser buscada, de acordo com as metas que figurarão no PNE 2024-2034, não deverá ser diferente. O tema deste sub-eixo deverá ser tratado a partir de uma prévia Avaliação Diagnóstica da Estrutura e das Políticas Educacionais existentes em todos os níveis de governo dos entes federados, para que se conheça a realidade atual da qualidade de Ensino e da Educação nos Municípios, Estados e Distrito Federal.

| Texto para ser utilizado – |                |                  |
|----------------------------|----------------|------------------|
| 54.                        |                |                  |
| ADITIVA ( )                | SUPRESSIVA ( ) | SUBSTITUTIVA ( ) |

**28.** De posse destes resultados, será possível traçar o padrão desejado, em nível nacional, para o decênio referente ao período de vigência do PNE 2024-2034, acrescido de perspectivas futuras.

| Texto para ser utilizado – |                |                  |
|----------------------------|----------------|------------------|
| 55.                        |                |                  |
| ADITIVA ( )                | SUPRESSIVA ( ) | SUBSTITUTIVA ( ) |

**29.** A qualidade da Educação perpassa por temas diferentes, a serem discutidos em vários momentos abordando os demais eixos e sub-eixos propostos para a conferência. Este fato reforçará a interdisciplinaridade da conferência, pois o trabalho a ser desenvolvido, especificamente, requer um estudo profundo acerca da regulação destas políticas educacionais, que contêm, por exemplo, itens ligados à localização e estrutura física dos espaços para as práticas do ensino; aos recursos humanos, em nível administrativo e de docência; às condições de trabalho, incluindo as questões da saúde e salarial dos profissionais envolvidos, e de atendimento dos alunos e respectivas

famílias; aos recursos materiais e tecnológicos necessários a serem disponibilizados, dentre outros.

| Texto para ser utilizado – |                |                  |
|----------------------------|----------------|------------------|
| 56.                        |                |                  |
| ADITIVA ( )                | SUPRESSIVA ( ) | SUBSTITUTIVA ( ) |

**30.** Nesta oportunidade, em face à sua significativa importância, será indispensável a avaliação da atual Base Nacional Comum Curricular, para todas as etapas da Educação Básica, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Esta ação é considerada indispensável devido à rápida evolução da sociedade, no que diz respeito às suas necessidades, e de discussões e contestações feitas aos moldes em que foi construída e seus respectivos pormenores. Também neste caso, será importante uma avaliação em nível de cada ente federado, tendo em vista a natureza do documento.

| Texto para ser utilizado – |                |                  |
|----------------------------|----------------|------------------|
| 57.                        |                |                  |
| ADITIVA ( )                | SUPRESSIVA ( ) | SUBSTITUTIVA ( ) |

**31.** Deste modo, deve-se pensar num conjunto de metas que conciliem várias demandas a serem atendidas, com respectiva regulação, por Políticas Públicas abrangentes, em consonância com a legislação vigente e a BNCC.

| Texto para ser utilizado – |                |                  |
|----------------------------|----------------|------------------|
| 58.                        |                |                  |
| ADITIVA ( )                | SUPRESSIVA ( ) | SUBSTITUTIVA ( ) |

Outras contribuições: ( ) **novos parágrafos** do EIXO I, SUB-EIXOS 4,5 e 6:

Sem alterações.